



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 24 de 04 de setembro de 2018.

**“SUBSTITUI SERVIDOR NOMEADO NA
PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JUNHO DE 2018.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a engenheira civil Daniela Sickert Barcelos, pelo engenheiro civil **Ruy Candido Athayde** para em sua área de atuação exercer a função de fiscal do contrato nº 124/2018 que visa a Reforma da Quadra Poliesportiva em Praia de Marobá, assinado entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELLI EPP.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy-ES, em 04 de setembro de 2018.

Miguel Angelo Lima Qualhano

Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013